

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE
1ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA. 03/10/2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PROJETO DE LEI Nº 11/2023
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE
2ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA. 05/10/2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

AUTORIA;

VEREADOR: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO

Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Capela aprovou o respectivo Projeto de Lei.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE
3ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA. 10/10/2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

**INSTITUI A CAMPANHA "SETEMBRO DOURADO",
VISANDO CONSCIENTIZAR PROFISSIONAIS DA
SAÚDE, PAIS E SOCIEDADE EM GERAL SOBRE OS
SINAIS E SINTOMAS PARA A DETECÇÃO DO
CÂNCER INFANTOJUVENIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Capela, Estado de Sergipe, o mês "Setembro Dourado", dedicado às realizações de ações educativas e preventivas, assim como a conscientização dos profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção câncer infantojuvenil, no Município de Capela, Estado de Sergipe.

Art. 2º – Durante o mês de setembro, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização e orientação para o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, priorizando:

I – a conscientização da população em especial pais ou responsáveis sobre a relevância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença que também pode aparecer em crianças recém-nascidas;

Antônio Vieira de Moura Neto
Líder do Governo



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

II – a divulgação sobre os tipos de câncer infantojuvenil, seus sintomas e tratamentos;

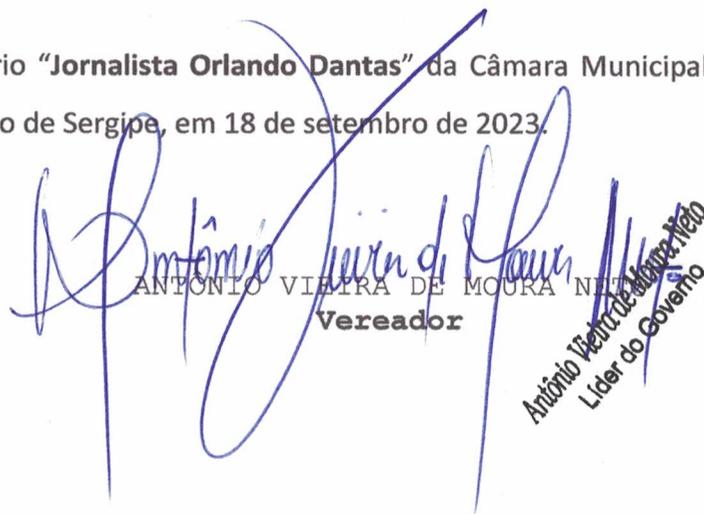
III – o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos, a fim de melhorar os índices de cura em toda municipalidade, em conformidade com a Lei Municipal Nº 518, de 07 de dezembro de 2018;

IV – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas.

V – A campanha “Setembro Dourado” não se resumirá apenas no mês citado, más, em ações de políticas públicas, desenvolvidas pelo município, de caráter permanente.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Jornalista Orlando Dantas” da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 18 de setembro de 2023.


ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO
Vereador
Antônio Vieira de Moura Neto
Líder do Governo



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer é a primeira causa de morte por doença em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos aqui no Brasil. Este número representa de 1 a 3% de todos os casos de câncer diagnosticados e tem, em média, mais de 8 mil novos casos por ano.

O "Setembro Dourado" é uma iniciativa inicial da Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer-Coniacc, que congrega instituições espalhadas por todo o Brasil. Instituições afiliadas divulgam a campanha em suas regiões com o objetivo de levar conhecimento sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

Quando falamos em conscientização, isso, é levar informações à população para que as pessoas consigam reconhecer os sinais e sintomas precoces do câncer tanto nas crianças como no adolescente. O diagnóstico precoce permite começar o tratamento de forma imediata, aumentando as chances de sucesso no tratamento.

Desta forma, este Projeto de Lei se mostra de extrema importância para promover atividades de conscientização de profissionais de saúde, pais e da população em geral do município sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.